

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.
SINDICAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2341 (SEI 28600076), resolve: DEFERIR o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Cozinheiros e Taifeiros em Transportes Marítimos e Fluviais nos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 04.975.884/0001-50, Processo nº 13620.102115/2022-04, para representar a Categoria Profissional dos Cozinheiros e Taifeiros, comuns aos 1º grupo (Marítimos) e 2º grupo (Fluviários), assim definidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM/13), com abrangência interestadual e base territorial nos Estados do Amapá e Pará, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: A) TAICUPAM - SIND. NACIONAL DOS TAIFEIROS, CUL. E PAN. MARÍTIMOS, CNPJ: 34.133.835/0001-31, Carta Sindical: L006 P029 A1941; excluindo de sua base territorial o Estado do Amapá, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

<https://in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-7-de-outubro-de-2022-434904988>



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 50
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 3.236, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Nomear JOSÉ PEDRO FERNANDES NETO, matrícula nº 1271566, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro, código CCE 2.13, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. (Processo nº 19955.100079/2022-31).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-3.236-de-7-de-outubro-de-2022-434955579>

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 50
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 3.234, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Exonerar LUCAS TEIXEIRA GRILLO, matrícula nº 3009768, do cargo de Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro, código CCD 1.13, em virtude de sua nomeação para outro cargo. (Processo nº 19955.101509/2021-51).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-3.234-de-7-de-outubro-de-2022-434934425>

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 50
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 3.238, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Nomear RAQUEL CRISTINA FERNANDES SAVIAN para exercer o cargo de Assessor da Secretaria-Executiva, código CCE 2.13. (Processo nº 19955.103081/2022-61).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-3.238-de-7-de-outubro-de-2022-434955672>



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 251

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA CIDADE DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os profissionais de enfermagem da cidade de Ponta Grossa-Paraná, neste ato liderados pelo Senhor Rodrigo Zaremba vem convocar todos os demais profissionais da área para no dia 30 de outubro de 2022 as 18 horas, na R. José Carlos Rodrigues, 97 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-070, em assembleia geral, para fundar o SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA CIDADE DE PONTA GROSSA, bem como, no mesmo ato aprovar o estatuto sindical, eleger e empossar todos os membros do órgão diretivo.

Em 7 de outubro de 2022

RODRIGO ZAREMBA
Gerente de Comunicação

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 244

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9º, art 10, II, art. 11, art. 12, art. 14, artigo 21, I, ficam convocadas as filiadas da Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central - FENASBAC, sendo Asbac-Brasília, Asbac-Rio de Janeiro, Asbac-São Paulo, Asbac-Belo Horizonte, Asbac-Porto Alegre, Asbac-Curitiba, Asbac-Fortaleza, Asbac-Salvador, Asbac-Recife e Asbac-Belém para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação e a última as 15 horas e 10 minutos, na sede da Colônia de Comary na Rua Tobias Barreto nº 380 - Teresópolis-RJ, para deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: AGE: I- Alteração do Estatuto Social, artigo 20, inclusão do Item XVII, que trata da criação de Diretorias Técnicas ou Especiais, e outros ordenamentos correlatos, caso assim entendam os participantes.

Brasília, 6 de outubro de 2022

FRANCISCO PAULO BRANDÃO ARAGÃO
Presidente do Conselho Gestor



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 250

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA E REGIÃO - SINCOMÉRCIO ITAPETININGA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.706.633/0001-09, carta sindical: Livro: 012, página 022, ano de 1942, código sindical 002.127.02459-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros da categoria do "comércio varejista" do município de Angatuba, Alambarí, Tatuí, Guareí, Campina do Monte Alegre e Itapetininga, São Miguel Arcanjo e Sarapuí, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro 2022, em primeira convocação às 14 horas com a maioria absoluta dos associados e, em não havendo "quórum", em segunda convocação, às 16 horas, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados, na sede do SINCOMÉRCIO ITAPETININGA, localizado na Rua Monsenhor Soares, nº. 637, Centro, Itapetininga, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Extensão da base territorial do SINCOMERCIO ITAPETININGA para os municípios de Tatuí, Guareí, Alambarí e Campina do Monte Alegre com exclusão, nestes municípios, das categorias varejistas representadas pelos sindicatos específicos de base territorial estadual e/ou intermunicipal, conforme segue: Carnes Frescas; Flores e Plantas Ornamentais; Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Material Óptico, Fotográfico; Peças e Acessórios para Veículos; Produtos Farmacêuticos; Veículos Automotores Usados; Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo; Combustíveis Minerais; Concessionárias de Veículos. Exclusão da representação de Pneumáticos no município de Tatuí; Exclusão da representação de gêneros alimentícios nos municípios de Alambarí e Campina do Monte Alegre. 2. Alteração da denominação do Sindicato para Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga e Região - SINCOMERCIO ITAPETININGA; 3. Alteração dos dispositivos estatutários a fim de reproduzir as novas bases e representações.

Itapetininga, 7 de outubro de 2022.

COSTABILE MATARAZZO JUNIOR



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ Nº 01.634.039/0001-23.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF- SINDESV/DF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e com base na legislação vigente, convoca todos os trabalhadores empregados de empresas de vigilância, segurança, curso de formação, vigilância e segurança patrimonial, segurança física de pessoas, serviços orgânicos de vigilância e segurança armada e desarmada, segurança operacionalizada por escolta armada, segurança operacionalizada por meio eletrônico e/ou monitoramento assistido, treinamento e formação em cursos especializados na formação e especialização de vigilantes profissionais e afins para as atividades de vigilância e segurança em geral, recrutamento, seleção, formação e reciclagem de pessoal qualificado para serviços no âmbito da base territorial do Distrito Federal, em condição de voto. (Artigo 611, da CLT), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, atendido as recomendações de segurança sanitárias das autoridades governamentais, que se realizará no dia 22 de outubro de 2022, às 08h00min, em primeira convocação, com quórum legal de presença ou às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes no SDS, Edifício Venâncio V, Cobertura, Auditório do Sindicato dos Vigilantes-DF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-903, com finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaboração e aprovação da pauta de reivindicação que constituirá na proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2023;
- 2) Autorização da Assembleia para que o Sindicato possa negociar, alterar proposta e redação da pauta de reivindicação, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho e ainda, se for o caso, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na Justiça do Trabalho;
- 3) Fixação de percentual da Taxa de Assistência de manutenção da CCT;
- 4) Fixar valor da contribuição sindical bem como autorizar seu desconto em folha de pagamento independentemente de autorização individual.
- 5) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília/DF, 6 de outubro de 2022.

FRANCISCO PAULO DE QUADROS
Presidente



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 250

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA CONJUNTA DE RATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMATICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 62.296.363/0001-73, código sindical nº 915.556.131.86669-0, com sede a Rua Abolição nº 399, Bela Vista, São Paulo/SP, representado por seu Presidente, Márcio Ferreira, portador do CPF nº 083.610.808-64, entidade representante da categoria profissional dos Trabalhadores das indústrias de pneumáticos e câmaras de ar, artefatos de borracha e látex, de beneficiamento e estocagem de borracha, recauchutagem, regeneração e montagem de pneus, com base territorial nos Municípios de Arujá, Bertioga, Caieiras, Cananéia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Iguape, Ilha Comprida, Ilhabela, Itanhaém, Itaquaquecetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Peruíbe, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Isabel, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Sebastião, São Vicente e Suzano do Estado de São Paulo. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMATICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E A, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 06.296.824/0001-37, e código sindical nº 915.004.131.91173-0, com Sede a Rua Professor Sud Mennucci nº 63, sala 01, Vila Mariana, São Paulo/SP, representado por sua Presidente, Osenilda Alves de Sales, portadora do CPF nº 324.796.598-01, entidade representante da categoria profissional dos Trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha, acabamentos, recauchutadoras, pneumáticos, látex, beneficiamento de borracha natural e látex, embalagem de peças de borracha e látex, vulcanização, vedações com borracha, adesivação com borracha, revestimento com borracha, extração de látex e trabalhadores seringueiros. EXCETO a Categoria dos trabalhadores nas Indústrias de Extração de Borracha nos municípios de Aparecida, Areias, Atibaia, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Itatiba, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São Luís do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba e Vargem, com base territorial nos Municípios de Aparecida, Apiaí, Arapéi, Areias, Atibaia, Bananal, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Biritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Bragança Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cajati, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Canas, Capão Bonito, Caraguatatuba, Coronel Macedo, Cruzeiro, Cunha, Eldorado, Embu-Guaçu, Fartura, Guapiara, Guaratinguetá, Igaratá, Indaiatuba, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapeçerica da Serra, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Itariri, Itatiba, Itupeva, Jacupiranga, Jambéiro, Jarinu, Joanópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Mairiporã, Miracatu, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Campina, Paraibuna, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Pindamonhangaba, Piquete, Piracaia, Piraju, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, Sarutaiá, Sete Barras, Silveiras, Taboão da Serra, Taguaí, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Taubaté, Tejupá, Timburi, Tremembé, Ubatuba, Vargem e Várzea Paulista do Estado de São Paulo/SP e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, LATEX, PNEUMATICOS, RECAUCHUTADORA E AFINS DE JACAREÍ E SAO JOSE DOS CAMPOS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 45.398.187/0001-61, e código sindical nº 915.004.000.86665-0, com sede a Rua Lili D' Ávilla nº 44, Jardim Paraíba, Jacareí/SP, representado por seu Presidente Israel Alves dos Santos, portador do CPF nº 019.229.358-32, entidade representante da categoria profissional componente do 8º grupo - Trabalhadores na indústria de artefatos de borracha, do Plano da CNTI, com base territorial nos Municípios de Jacareí e São José dos Campos, através de seus Subscritores, nos termos do art. 238º, inciso I, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, c/c a Portaria MTP nº 1.486, de 03 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCAM todos os trabalhadores das categorias profissionais que representam, associados, não associados e aposentados destes Sindicatos a comparecerem à Assembleia Conjunta de Ratificação da Incorporação Sindical, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2022, às 9:00 horas em primeira convocação, na Rua Abolição nº 399, Bela Vista, São Paulo/SP, e em segunda convocação as 09:30 horas, com qualquer número de presentes,



para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da autorização da incorporação sindical das categorias profissionais representadas pelos sindicatos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMATICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMATICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E A e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, LATEX, PNEUMATICOS, RECAUCHUTADORA E AFINS DE JACAREI E SAO JOSE DOS CAMPOS, conforme decisão da assembleia realizada em 05 de abril de 2022; b) Ratificação do Estatuto Social, com a junção das categorias e das bases territoriais representadas, nos termos do art. 238, parágrafo único, inciso II, da Portaria/MTP nº 671/2021; c) Ratificação da Eleição da Diretoria Executiva. Em decorrência da pandemia, durante a Assembleia Conjunta de Ratificação da Incorporação Sindical, serão observados os protocolos de prevenção da COVID-19.

São Paulo - SP, 6 de outubro de 2022.

MÁRCIO FERREIRA

Presidente do Sind. dos Trab. nas Ind. de Artefatos de Borracha, Pneumáticos e Afins de São Paulo e Região-SP

OSENILDA ALVES DE SALES

Presidente - SINDGUARA

ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Presidente - STIAB



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 251

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TAXISTAS DA REGIAO DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA PARAIBA - SINTAXI/LITORAL NORTE/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TAXISTAS DA REGIAO DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA PARAIBA - SINTAXI/LITORAL NORTE/PB, na pessoa de seu Presidente e subscritor o Senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA, CPF: 436.882.334-68, residente a Rua: Cioba, nº 92, Portal do Poço, Cabedelo/PB, CEP: 58310-000 convoca TODA a categoria dos Taxistas autônomo, taxista auxiliar ou taxista locatário, conforme Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011. Atividade esta privativa destes profissionais na condução de veículos automotor próprio ou de terceiros nos municípios de Baía da Traição, Cabedelo, Lucena, Mamanguape, Mataraca e Rio Tinto Estado da Paraíba - PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022 às 11h00min em primeira convocação e às 12h00min em segunda e última convocação no seguinte endereço: Rua: Cioba, nº 92, Portal do Poço, Cabedelo/PB, CEP: 58310-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Fundação do Sindicato;

Cabedelo - PB, 7 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA
Presidente / Subscritor

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SICETEL, inscrito no CNPJ nº 62.335.864/0001-11, associadas ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/10/2022, de forma remota, por videoconferência, através da plataforma "Zoom", às 09h30, em primeira convocação, ou às 10h00, em segunda convocação, conforme previsto na MP nº 1046/2021, cujo acesso será franqueado por esta entidade a todos os participantes através do link <https://us02web.zoom.us/j/8792446634?pwd=SnlvTERyQm5sSct4QzJ2V1MxTXFJdz09>, destinada a atender aos fins especificados nos Arts. 612 e 859 da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos, representados pelos seus respectivos sindicatos, vinculados à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo - FORÇA SINDICAL, à CSB, representando os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itatiba e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Birigui e Bilac e suas respectivas Regiões e Sindicato dos Metalúrgicos de Jaguariúna e Regiões, bem como a discussão e votação da cláusula da Contribuição Assistencial dos Empregadores e de outras contribuições que vierem a ser instituída por Lei, ou definida pela Diretoria do SICETEL, bem como a autorização destinada às Negociações Coletivas de Trabalho com as categorias diferenciadas e de profissionais liberais, além da discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos ou desrespeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo observar-se-á, na 1ª ou 2ª convocação, o "quórum" legal.

São Paulo, 7 de outubro de 2022

RICARDO MARTINS - Presidente do Sindicato



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas e Afins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS - SINTASA, com endereço Av. Franklin Roosevelt, nº 115, Grupo 1204, Castelo, RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados (poder de voto) para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 20/10/2022 (quinta-feira) às 10 horas no formato híbrido (presencial e videoconferência), onde simultaneamente acontecerá no endereço da Instituição e através do link (em anexo) para debater e aprovar a seguinte ordem do dia: 1ª) Prorrogação do mandato da atual gestão por um período de 30 (trinta) dias, visto que essa terminaria em 22 de dezembro de 2022. Faz-se necessário em razão do período de isolamento social determinado pelo Governo do Estado/RJ, face ao período pandêmico (2020/2021), e dessa forma retardou todo cronograma sócio-trabalhista dessa Instituição Sindical; 2ª) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 2022.

JAIRO SOUZA TEIXEIRA

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Cemitérios e Crematórios Particulares do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca o Comitê de Negociação de CCT/SP, em conformidade com o estabelecido na AGO de 25.03.2022, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/11/2022, de modo virtual, cujo link será encaminhado por e-mail, com antecedência de 3 dias. A Assembleia será instalada em convocação única às 10h00, por meio eletrônico conforme artigo 13º parágrafo 3º do Estatuto em vigor, a fim de examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: 1) NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO (CCT) DO ESTADO DE SÃO PAULO 2022/2023. Não havendo, na hora acima indicada, a presença de todos os membros do comitê, será deliberado com qualquer número de participantes presentes que estejam em dia com suas obrigações.

São Paulo, 7 de outubro de 2022

CLAUDIO GONZAGA BENTES



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 250
Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Cecília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CECÍLIA/PB, inscrito no CNPJ nº 06.088.068/0001-50 nesse ato representado por sua presidente, subscritora, Veronica Sales de Oliveira, CPF nº 038.217.034-23, PASEP: 19027684491, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 671/2021, CONVOCA toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquias Públicas do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CECÍLIA/PB, localizada à Rua Jose Vitorino Da Silva, S/N, Centro, CEP: 58463-000, Santa Cecília - PB no dia 04 de Novembro de 2022, às 9h, em primeira convocação às 9h30min com no mínimo a metade dos sindicalizados em segunda e última convocação, após intervalo de trinta minutos com 5 % (cinco) por cento dos sindicalizados, para discussão e deliberação da ordem do dia: 1) Ratificação de fundação do Sindicato; 2) Re-ratificação do Estatuto Social; 3) Re-ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Alteração da denominação do nome do sindicato; 5) Ratificação de filiação às entidades de Grau Superior; 6) Outros assuntos.

Santa Cecília/PB, 6 de outubro 2022

VERONICA SALES DE OLIVEIRA



Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 250

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Motoristas Profissionais de Barra do Garças e Região-SINTTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Motoristas Profissionais de Barra do Garças e Região - SINTTRO - CNPJ 00.965.244/0001-09, com endereço na Rua Bororos, 461 São Benedito CEP 78.600-100 Barra do Garças MT, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS da categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras com vínculo de emprego em empresas de transporte de passageiros urbanos, suburbanos, rodoviários, turismo e fretamento, de transporte de cargas e logística, bem como todos trabalhadores celetistas que exerçam as funções de motoristas, ajudantes de motoristas, tratoristas, operadores de máquinas automotivas e operadores de empilhadeiras que sejam empregados de empresas dos demais ramos de atividades econômicas na condição de categoria diferenciada Art. 511, § 3º da CLT das cidades de Araguaiana, Cocalinho, Alto Boa Vista, Luciara, Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ribeirãozinho, Ponte Branca, Araguainha, General Carneiro, Novo São Joaquim, Campinópolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana, Novo Santo Antonio, Gaúcha do Norte, Ribeirão Cascalheira, Porto Alegre do Norte, Querência, Vila Rica, Santa Terezinha, Luciara, São Félix do Araguaia, Novo Santo Antônio do Leste, Nova Serra Dourada, Bom Jesus do Araguáia, Canabrava do Norte, São José do Xingú, Santa Cruz do Xingú e Confresa para participarem da assembleia geral Extraordinária, que será realizada no dia 30/10/2022 na sede do sindicato na Rua Bororos, 461 Bairro São Benedito CEP 78.600-100 Barra do Garças MT, em primeira convocação às 17h e em segunda convocação às 18h, com qualquer número de presentes para tratarem sobre alteração do estatuto do sindicato nos seguintes termos: A) Deliberação para alteração na representação da categoria profissional do sindicato para: categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras com vínculo de emprego em empresas de transporte de passageiros urbanos, suburbanos, rodoviários, turismo e fretamento, de transporte de cargas e logística, bem como todos trabalhadores celetistas que exerçam as funções de motoristas, ajudantes de motoristas, tratoristas, operadores de máquinas automotivas e operadores de empilhadeiras que sejam empregados de empresas dos demais ramos de atividades econômicas na condição de categoria diferenciada Art. 511, § 3º da CLT; B) Deliberar sobre a alteração do estatuto no que diz respeito às regras administrativas. C) Adicionar e consolidar as cidades que fazem parte do território de abrangência, incluindo novas cidades que não estavam nessa abrangência. Água Boa, Araguáia, Araguainha, Alto Boa Vista, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinópolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Ponte Branca, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Terezinha, Santa Cruz do Xingu, Porto Alegre do Norte, Querência, São Jose do Xingu, Novo São Joaquim, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Vila Rica.

Barra do Garças - MT, 29 de setembro de 2022.

LUIZ ROBERTO LIMA NEVES
Presidente do Sindicato